

Distribuir aos Representantes dos Grupos Municipais, Mesa da A.M.L. e C.M.L. e independentes

A Presidente
[Signature]
Simonetta Luz Afonso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
Aprovada
por maioria com:
votos a favor PSD/PS-PP/PPM/MPT
votos contra BE
abstenções PSD/PCP/UCD/PEU
Reunião de: 18-9-12

RECOMENDAÇÃO n.º

Para a criação de duas Bolsas de Estudo Municipais

A Presidente
[Signature]

Considerando:

1. Que a profunda crise económica que presentemente assola o nosso país com o exponencial aumento do desemprego, associado aos sucessivos cortes nos benefícios sociais que o Governo tem vindo a impor à maioria dos cidadãos e que vitimiza não só as famílias mais debilitadas da sociedade portuguesa como também a classe média em geral, são potencialmente causadores de instabilidade social;
2. Que os recentes acontecimentos que têm vindo a ter lugar em Portugal nos obrigam a estar mais atentos e a agir responsabilmente na prevenção e na antecipação de fenómenos de agitação social potenciados pelas condições de vida, de insegurança e de desespero;
3. Que se inicia mais um novo ano lectivo e a necessidade de apoiar as famílias dos alunos com maiores carências e que atravessam maiores dificuldades se torna uma realidade urgente;
4. Que neste momento, em que as dificuldades se vão intensificando, muitas famílias vem dando sinal da sua dificuldade em manter os seus filhos na escola, com principal incidência naqueles que pretendem iniciar o seu percurso formativo no ensino superior;
5. Que umas das formas de apoiar os filhos das famílias mais carenciadas a prosseguirem os seus estudos é precisamente através da atribuição de bolsas de estudo;
6. Que o Partido da Terra - MPT, que se assume como um partido ecologista tendo por base o humanismo e a solidariedade, consciente da importância da escola na formação das gerações futuras, entende que a satisfação destas necessidades terá que passar, necessariamente, pela intervenção directa da Câmara Municipal de Lisboa.
7. Que a criação de bolsas desta importância terá que estar, necessariamente, ligada a personalidades que tenham exercido funções municipais e se tenham destacado, de alguma forma, na promoção de medidas de apoio à educação e/ou na criação de equipamento municipal de apoio ao ensino bem como na área da acção social;
8. Que existem duas personalidades que, tendo exercido funções camarárias, se destacaram, de alguma forma, na área da acção social e/ou da acção educativa e que o Partido da Terra considera serem elas o Dr. João Soares e a Drª Maria José Nogueira Pinto.

O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 18 de Setembro de 2012, delibere:

1. Recomendar à Câmara Municipal a criação de uma nova vertente no Fundo de Emergência Social, a vertente do Ensino, com a instituição de duas bolsas de estudo: a) a bolsa de estudo Maria José Nogueira Pinto, para apoiar os alunos de famílias com necessidades económicas, do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA N.º 1968
EM 17/9/2012

Funcionário, *[Signature]*

ensino básico, secundário e profissional, no valor de 1.200 euros anuais/por aluno e b) a bolsa de estudo João Soares, para os alunos do ensino superior, no valor de 2.000 euros anuais/por aluno.

2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que proceda à constituição de uma comissão técnica para que, no prazo de 30 dias, apresente a esta Assembleia Municipal para aprovação um regulamento que defina os critérios de atribuição destas bolsas municipais de estudo que deverão ser atribuídas por indicação das Juntas de Freguesia e após avaliação positiva pelos serviços do Município

Lisboa, 18 de Setembro de 2012

Pelo Grupo Municipal do Partido da Terra - MPT

O Deputado Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'John Rosas Baker'.

- John Rosas Baker -

Exmº Senhor
Dr. António Luís Santos da Costa
M.I. Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/1267/AML/12

Data
25-09-2012

Assunto: Recomendação nº 3 – Sessão AML 18 setembro.2012

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 18 de setembro, aprovou por maioria uma Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do MPT, que abaixo se transcreve.

“Para a criação de duas Bolsas de Estudo Municipais

Considerando:

- 1. Que a profunda crise económica que presentemente assola o nosso país com o exponencial aumento do desemprego, associado aos sucessivos cortes nos benefícios sociais que o Governo tem vindo a impor à maioria dos cidadãos e que vitimiza não só as famílias mais debilitadas da sociedade portuguesa como também a classe média em geral, são potencialmente causadores de instabilidade social;*
- 2. Que os recentes acontecimentos que têm vindo a ter lugar em Portugal nos obrigam a estar mais atentos e a agir responsabilmente na prevenção e na antecipação de fenómenos de agitação social potenciados pelas condições de vida, de insegurança e de desespero;*
- 3. Que se inicia mais um novo ano lectivo e a necessidade de apoiar as famílias dos alunos com maiores carências e que atravessam maiores dificuldades se torna uma realidade urgente;*
- 4. Que neste momento, em que as dificuldades se vão intensificando, muitas famílias vem dando sinal da sua dificuldade em manter os seus filhos na escola, com principal incidência naqueles que pretendem iniciar o seu percurso formativo no ensino superior;*
- 5. Que umas das formas de apoiar os filhos das famílias mais carenciadas a prosseguirem os seus estudos é precisamente através da atribuição de bolsas de estudo;*
- 6. Que o Partido da Terra - MPT, que se assume como um partido ecologista tendo por base o humanismo e a solidariedade, consciente da importância da escola na formação*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

das gerações futuras, entende que a satisfação destas necessidades terá que passar, necessariamente, pela intervenção directa da Câmara Municipal de Lisboa.

7. Que a criação de bolsas desta importância terá que estar, necessariamente, ligada a personalidades que tenham exercido funções municipais e se tenham destacado, de alguma forma, na promoção de medidas de apoio à educação e/ou na criação de equipamento municipal de apoio ao ensino bem como na área da acção social;

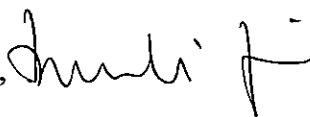
8. Que existem duas personalidades que, tendo exercido funções camarárias, se destacaram, de alguma forma, na área da acção social e/ou da acção educativa e que o Partido da Terra considera serem elas o Dr. João Soares e a Dr^a Maria José Nogueira Pinto.

O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 18 de Setembro de 2012, delibere:

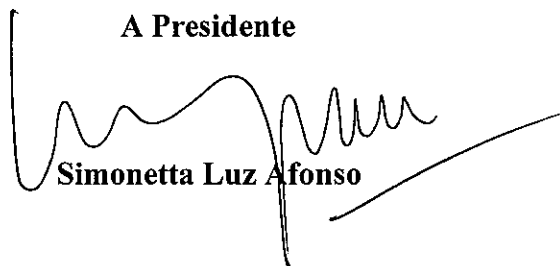
1. Recomendar à Câmara Municipal a criação de uma nova vertente no Fundo de Emergência Social, a vertente do Ensino, com a instituição de duas bolsas de estudo: a) a bolsa de estudo Maria José Nogueira Pinto, para apoiar os alunos de famílias com necessidades económicas, do ensino básico, secundário e profissional, no valor de 1.200 euros anuais/por aluno e b) a bolsa de estudo João Soares, para os alunos do ensino superior, no valor de 2.000 euros anuais/por aluno.

2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que proceda à constituição de uma comissão técnica para que, no prazo de 30 dias, apresente a esta Assembleia Municipal para aprovação um regulamento que defina os critérios de atribuição destas bolsas municipais de estudo que deverão ser atribuídas por indicação das Juntas de Freguesia e após avaliação positiva pelos serviços do Município ”

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

CV